



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:	952
PROC:	T-002/23
RUBR:	

CÁLCULOS DO ART. 48, Lei Federal 8.666/93 - EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-002/23 ADMINISTRATIVO Nº 25975/22

A proposta da empresa vencedora do certame acima epigrafado, ZAVANNA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME atende ao requisito de exequibilidade.

Art. 48. Serão desclassificadas:

II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

- b) valor orçado pela administração.

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 359.755,35
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 46.768,20
50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 179.877,68
PROPOSTAS OFERTADAS	
1-ZAVANNA	R\$ 312.987,15
2-DINAMICA	R\$ 321.641,21
3-FABRITEC	R\$ 339.911,20
4-CONSTRUDAHER	R\$ 356.999,77
PROPOSTAS COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	
1-ZAVANNA	R\$ 312.987,15
2-DINAMICA	R\$ 321.641,21
3-FABRITEC	R\$ 339.911,20
4-CONSTRUDAHER	R\$ 356.999,77
SOMA	R\$ 1.331.539,33
MÉDIA ARITMÉTICA (/4)	R\$ 332.884,83



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: 953
002/23
RUBR: J

Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal 8.666/93	
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do Orçamento Referencial	R\$ 233.019,38
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal 8.666/93	
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 251.828,75
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS	R\$ 233.019,38
PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
NÃO HOUVE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
VENCEDOR = ZAVANNA	R\$ 312.987,15
Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93	
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 266.307,87


• **Observações:**

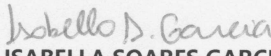
Total Geral do Menor Preço Cotado por ZAVANNA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME = R\$ 312.987,15

Total Geral Orçado por esta Prefeitura = R\$ 359.755,35

Concluindo uma economia de R\$ 46.768,20.

HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
Da Secretaria de Administração e Tecnologia
Presidente da "COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da "SMO" - Secretaria de Obras


ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da "SMO" - Secretaria de Obras


GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações



FOLHA:	954
PROC:	T-002/23
RUBR:	J

**ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2"
PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO
DEFINITIVA DE VENCEDOR**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° T-002/23

ADMINISTRATIVO N° 25975/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SALA ADMINISTRATIVA DO PARQUE LINEAR DO INOCOOP, LOCALIZADA NA RUA HELENA MOARES DE OLIVEIRA, S/N – PQ.PINHEIROS E IMPLANTAÇÃO DAS SALAS NA ÁREA DO CAMPO DO MITUZI, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO FERNANDES, 97 – JARDIM MITUZI.

PREAMBULO: As 10:00 h de 28/08/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2" , com a finalidade de efetuar o julgamento e classificação definitiva das PROPOSTAS das licitantes habilitadas para esta fase.

LICITANTES HABILITADAS:

- 1-CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 03.802.330/0001-99;**
- 2-DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. (CNPJ: 19.509.141/0001-62);**
- 3-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. (CNPJ: 22.617.312/0001-81);**
- 4-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58).**

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2" , informa que após análise da proposta, decidiu classificar a empresa habilitada participante, cabendo ressaltar que foi conferido os cálculos do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, com relação à exequibilidade da proposta, tendo como resultado que a proposta apresentada ao nosso entendimento é exequível e ainda atendo-se ao critério de julgamento do Edital desta licitação constante no item 11.14, concluímos então de que não encontramos inconsistências que pudessem levar a desclassificação da proposta da empresa ZAVANNA, portanto diante de todo exposto, decide ratificar a classificação provisória tornando-se definitiva, então, decidimos julgar como vencedora definitiva deste certame a empresa ZAVANNA, pelo valor global ofertado de R\$ 312.987,15.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:	955
PROC:	T-002/23
RUBR:	J

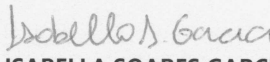
ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", decide suspender os trabalhos, abrindo-se o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.


HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
Da Secretaria de Administração e Tecnologia
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:


FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da "SMO" - Secretaria de Obras


ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da "SMO" - Secretaria de Obras


GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações